

O perigo da socialização

6 DEZ 1987

ESTADO DE SÃO PAULO
da economia

AVCP7

O maior perigo do projeto da Comissão de Sistematização, para o consultor-geral da República, está no título da Ordem Econômica e Financeira, em seu entender politicamente socializante. Ao Estado confere-se papel fundamental como agente direto e regulador da economia, relegando-se a iniciativa privada a papel secundário. Aprovado o texto, "o regime sofrerá profunda transformação institucional, reunindo condições para a implantação, logo a seguir, de um socialismo puro". "Isso porque se omitiu a norma clássica e definidora do regime capitalista, de que a atividade econômica fica reservada preferencialmente à iniciativa privada." "O projeto é cartorário e dirigista." "A empresa de capital estrangeiro é discriminada não para favorecer a empresa de capital nacional, mas de forma a criar espaços vazios na economia, os quais só poderão ser preenchidos pelo Estado." "O resultado será a evasão do capital estrangeiro e o fim de seus investimentos no Brasil, sem a possibilidade de preenchimento dos espaços pelo capital privado nacional."

A proibição da distribuição de derivados de petróleo por empresas estrangeiras constitui, para Saulo Ramos, o bode da piada do camarada Stalin. É um pretexto para afastar o foco real do problema: coloca-se algo radical que, quando for suprimido, dará ao observador a impressão de que o mal maior foi eliminado. Só que o grande mal é a norma discriminatória, capaz de provocar o êxodo de capitais estrangeiros. É criado também o zoneamento econômico, que fará com que a iniciativa privada não possa atuar. Se o título for aprovado, ele conclui, o regime fundado na liberdade de iniciativa estará irremediavelmente comprometido.

Pior do que tudo, no tema, diz o documento, são os conceitos de empresa nacional, múltiplos, diversos e conflitantes, e de empresa brasileira de capital estrangeiro. Da confusão, prevalece a competência do Estado como agente normativo e regulador da atividade econômica.

C.C.